



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 10.838.653/0001-06

CAMPUS VIANA

RODOVIA BR-262, KM 12, UNIVERSAL, CEP 29135-000, VIANA – ES

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES CAMPUS VIANA
EDITAL Nº 04/2026**

O Diretor-Geral do Campus Viana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 04/2026 para vagas não preenchidas.

Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, exclusivamente, por meio do telefone (Whatsapp) 27 3083-4651 e e-mail: **matricula.via@ifes.edu.br**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo visa o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme quadro de vagas por curso, seguindo as condições apresentadas neste edital, e destina-se aos(as) candidatos(as) que sejam portadores(as) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) e tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, entre os anos de 2021 a 2025.

Quadro 1 - Relação de curso, grau acadêmico e turno, com a quantidade de vagas não preenchidas.

Curso	Grau Acadêmico	Turno	Vagas não preenchidas
Logística	Tecnólogo	Matutino	07

1.2 Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos de graduação do Ifes campus Viana.

1.3 As quantidades de vagas não preenchidas a que se refere o Quadro 1 poderão ser acrescidas de outras vagas que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes disponível em <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/documentos-institucionais/regulamento-organizacao-didatica/rod-graduacao-2023.pdf>

1.4 Os resultado do processo seletivo será válido somente para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1.5 O Ifes campus Viana, reserva-se o direito de alterar as etapas, e/ou realizar quantas chamadas subsequentes forem necessárias, ou não realizá-las, e/ou incluir nova(s) etapa(s), se necessária(s) para o preenchimento das vagas.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar quaisquer publicações referentes ao edital no endereço eletrônico <https://viana.ifes.edu.br/> , durante toda a vigência do edital.

1.7 Integra ao presente edital, o Anexo I - Cronograma e Anexo II - Requerimento de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 Período para inscrição e requerimento de matrícula: De 20/02 a 06/03/26, conforme Anexo I .

2.2 Inscrições e requerimento de matrícula online: O candidato deverá enviar e-mail com os documentos exigidos para: **matricula.via@ifes.edu.br**

2.3 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.4 Documentação necessária para a Inscrição:

- Boletim do ENEM do ano realizado;
- Todos os demais documentos descritos no item 2.5 deste edital

2.5 Documentação necessária para requerimento de matrícula:

- Requerimento de Matrícula, conforme Anexo II;
- Uma das seguintes opções (original digitalizado);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;
 - Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
 - Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- Certidão civil de nascimento ou casamento (original digitalizado);
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros. (original digitalizado);
- Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior (original digitalizado);
- Título de eleitor para maiores de 18 anos (original digitalizado);

- Comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (em ambos os casos, para maiores de 18 anos). A Certidão de Quitação Eleitoral pode ser obtida através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitor ou em um cartório eleitoral (original digitalizado);
- Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte (original digitalizado);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original digitalizado);
- Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
- Comprovante de Residência (original digitalizado);
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO III.

2.6 Toda a documentação listada no item anterior deverá ser enviada na forma de arquivo ÚNICO, digitalizado, a partir dos documentos originais conforme discriminado a seguir:

- as digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas;
- formato .pdf
- legível e de boa qualidade;
- sem cortes;
- frente e verso, quando for o caso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato será classificado na ordem decrescente das notas na vaga para a qual se inscreveu.

3.1.1 O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará desclassificado o candidato que tiver obtido nota zero na prova de redação do ENEM.

3.1.2 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior nota na prova da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, em seguida na prova de Redação.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico

<https://viana.ifes.edu.br/> na data prevista no cronograma (Anexo I).

4.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra esse resultado preliminar conforme previsto no cronograma (Anexo I) por meio do email **matricula.via@ifes.edu.br**

4.3 A divulgação da lista de aprovados(as) será publicada no endereço eletrônico <https://viana.ifes.edu.br/> , na data prevista no cronograma (Anexo I) .

4.4 Os candidatos aprovados serão matriculados, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital e do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes.

5.2 Todos os horários referenciados no edital têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

5.3 As disposições e instruções contidas nos editais complementares e comunicados oficiais divulgados no endereço eletrônico <https://viana.ifes.edu.br/> ou em qualquer outro veículo de comunicação oficial do Ifes campus Viana, constituirão normas que passarão a integrar o edital.

5.4 O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);

5.5 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica o consentimento na utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem (se for o caso), conforme ano de participação indicado na inscrição pelo(a) candidato(a), bem como das informações prestadas no referido processo seletivo.

5.6 O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificada em momento posterior à matrícula, poderá levar a anulação da matrícula do(a) candidato(a) nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

5.7 Os(As) estudantes ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos(as) demais alunos(as) do Ifes Campus Viana, observando-se as normas regimentais e estatutárias .

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo do Ifes Campus Viana e a Diretoria de Ensino do campus.

Viana-ES, 19 de fevereiro de 2026.

Robson Malacarne
Diretor Geral do Campus Viana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 10.838.653/0001-06
CAMPUS VIANA
Rodovia BR-262, km 12, Universal, CEP 29135-000, VIANA – ES

ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ENEM

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrição e requerimento de matrícula	20/02/2026 à 05/03/2026	matricula.via@ifes.edu.br
Publicação do Resultado Preliminar	06/03/2026	https://viana.ifes.edu.br
Período para Recurso	07 à 09/03/2026	matricula.via@ifes.edu.br
Publicação da análise do recurso e homologação das matrículas	10/03/2026	https://viana.ifes.edu.br

Dúvidas enviar para: matricula.via@ifes.edu.br

Endereço do campus: Rodovia BR-262, km 12, Universal, CEP 29135-000, Viana – ES

Telefone/Whatsapp: 27 3083-4651



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 10.838.653/0001-06

CAMPUS VIANA

RODOVIA BR-262, KM 12, UNIVERSAL, CEP 29135-000, VIANA – ES

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Eu:										Data de Nasc.: __/__/__											
Nome social:										Naturalidade:											
Cor/raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta										Nacionalidade:											
Endereço:										Nº:		Complemento:									
Bairro:										CEP:											
Cidade/Estado:										Procedência: () Urbana () Rural										Sexo: () M () F	
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros, especificar:																					
CPF:						Celular:						Telefone fixo:						Grau de Instrução:			
Profissão: é aluno trabalhador?						Estado Civil:						N.º de filhos:						Tipo Sanguíneo:			
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 / () 0,5<RFP<=1 / () 1,0<RFP<=1,5 / () 1,5<RFP<=2,5 / () 2,5<RFP<=3,5 / () RFP>3,5																					
E-mail do aluno:																					
Nome da mãe:										Tel.:											
Nome do pai:										Tel.:											
E-mail da mãe:										E-mail do pai:											
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:											
E-mail do responsável:										CPF:											
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:		Complemento:									
Bairro:										CEP:		Procedência: () Urbana () Rural									
Cidade:										Estado:					Tel.:						
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não																					
Necessidades específicas: () Deficiência Visual - Cegueira ou Baixa Visão* () Deficiência Auditiva - Surdez ou Baixa Audição* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Altas habilidades/ Super dotação.* Especificar:																					
_____, _____ de _____ de 2026																					
Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável																					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 10.838.653/0001-06

CAMPUS VIANA

RODOVIA BR-262, KM 12, UNIVERSAL, CEP 29135-000, VIANA – ES

ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Leia com atenção.

O titular, ou seu representante legal, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera essencial a segurança das informações, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Local e Data: Nome do Estudante:	Assinatura do estudante maior ou seu responsável. Permite assinatura eletrônica (gov.br) ou conforme o documento de identificação apresentado. Não aceita assinatura digitalizada.
--	---